

EDITAL CAMU 002/2026

Dispõe sobre a progressão da diretoria das ligas acadêmicas já existentes para o Centro Acadêmico de Medicina da Universidade Alto Vale do Rio do Peixe.

O Centro acadêmico de Medicina UNIARP – CAMU com sede na Universidade Alto Vale do Rio do Peixe – UNIARP, Campus Caçador/SC, no uso das suas atribuições **DEFINE**:

Art. 1º. Solicitar a progressão das diretorias das ligas acadêmicas do curso de medicina conforme estatuto próprio das ligas, conforme acordado e estabelecido em ata pelas diretorias vigentes.

Art. 2º. Dar outras providências.

1. DO PROCESSO DE PROGRESSÃO DA DIRETORIA DE LIGAS ACADÊMICAS JÁ EXISTENTES

Art. 3º. As ligas acadêmicas determinarão a progressão de sua diretoria conforme estatuto próprio da liga, este de acordo com a resolução CAMU 001 de 23 de fevereiro de 2026, que dispõe do estatuto geral das ligas acadêmicas do Centro Acadêmico de Medicina UNIARP – CAMU, publicado na aba editais no site da UNIARP em 23 de fevereiro de 2026.

Art. 4º. As ligas deverão inicialmente dar prioridade aos membros diretores e ligantes vigentes que apresentem interesse na formação de nova ou novas chapas a concorrer a direção da liga acadêmica.

Art. 5º. Conforme estatuto geral das ligas acadêmicas, os cargos **mínimos** de composição da diretoria são:

- A) Orientador docente, que deve ser professor contratado e com vínculo empregatício com a Uniarp;
- B) Presidente;
- C) Vice-presidente;
- D) Secretário;
- E) Tesoureiro.

Art. 6º. **É obrigatória a ocupação de todos os cargos dispostos no art. 5º para progressão da liga acadêmica.**

Art. 7º. Na ocasião de nenhum membro diretor ou ligante da atual composição da liga apresentar interesse na formação de uma chapa, poderão ser convidados a pleitear a diretoria membros externos à composição da liga atual, desde que seja aluno regular do curso de medicina da Uniarp e esteja de acordo com o estatuto geral das ligas acadêmicas.

Art. 8º. Cada liga acadêmica ficará responsável pela determinação, controle, prática, andamento e lisura do processo de candidatura e eleição dos novos membros diretores, respeitando os critérios do estatuto geral das ligas acadêmicas.

2. DOS DOCUMENTOS

Art. 9º. A diretoria que deixa o mandato deverá enviar o estatuto próprio da liga que foi vigente durante sua gestão, para o e-mail a ser disponibilizado em item a seguir.

Art. 10º. A antiga diretoria deverá redigir uma ata, contendo todos os dados do processo de progressão, inclusive os critérios utilizados para tal, deverá conter assinatura da diretoria que deixa a gestão, bem como da que assumirá a partir deste ato. Este documento deve ser entregue digitalmente por meio do e-mail a ser disponibilizado em item a seguir.

PARÁGRAFO ÚNICO: Se houve expedição de documentos (editais, chamadas públicas, ou outros meios), estes deverão ser anexados à ata.

Art. 11º. A Diretoria que deixa o mandato deverá apresentar Relatório Anual de Atividades desenvolvidas, explicitando o caráter de suas realizações, resultados e pontos que considerar relevantes, conforme modelo do anexo 2 e disponibilizado via aplicativo de mensagens no grupo dos presidentes de liga. Esse documento deverá ser entregue por meio digital à Diretoria do CAMU, assinado pela diretoria que deixa a gestão. Este processo deverá ser realizado mesmo se houver reeleição de membro diretor, no mesmo ou em cargos diferentes, respeitando as regras do estatuto geral das ligas acadêmicas. O prazo final de entrega do relatório é 28/02/2026, exclusivamente pelo e-mail a ser disponibilizado para entrega final de documentos.

Art. 12º. Toda documentação pertencente à liga deverá ser entregue aos responsáveis de cada cargo da nova gestão, ficando estes passíveis de verificação do CAMU se solicitado previamente. A Diretoria que deixa a liga e a que assume deverão expedir em comum acordo, recibo dos itens, valores e bens que receberem uma da outra no momento do repasse da gestão, que deverá ocorrer até às 23h:59min do dia 28/02/2026, impreterivelmente.

Art. 13º. A nova diretoria deverá enviar a proposta de trabalho para o novo ano contendo os itens conforme discriminado no estatuto geral das ligas, seguindo o modelo no anexo. Também, deverá ser enviado pela nova diretoria o estatuto próprio da liga já modificado que será utilizado durante o ano de 2026. Os documentos deverão ser enviados até às 23h:59min do dia 09/03/2026, no e-mail a ser disponibilizado a seguir.

3. DOS PRAZOS E CRONOGRAMA

Art. 14º. Os prazos a serem cumpridos estão dispostos no quadro abaixo:

ETAPA	DATA DE INÍCIO	DATA DE TÉRMINO
Elaboração de Relatório de atividades 2026	23/02/2026	01/03/2026
Progressão de liga	02/03/2026	08/03/2026
Elaboração de Ata de progressão	02/03/2026	08/03/2026
Entrega de Documentos, bens e outros itens	02/03/2026	08/03/2026
Proposta de trabalho da diretoria 2026 e estatuto modificado para 2026	09/03/2026	13/03/2026
PUBLICAÇÃO DO TÉRMINO DE PROGRESSÃO	16/03/2026	
INÍCIO LETIVO DA NOVA GESTÃO	16/03/2026	

*Até 23h:59min prazo máximo para cada data.

Art. 15º. Após a publicação deste edital, os documentos: Estatuto da liga (2025), Relatório de Atividades 2025 (anexo 2) e ata de progressão deverão ser enviados pelo presidente que deixa a liga, até às 23h:59min do dia 08/03/2026, utilizando o endereço eletrônico oficial da liga para o e-mail do CAMU: camu@uniarp.edu.br.

Art. 16º. Os presidentes que assumem a diretoria da liga a partir da progressão, deverão enviar a proposta de trabalho (anexo 1) e estatuto modificado (2026) até às 23h:59min do dia 13/03/2026, utilizando o endereço da liga para o e-mail do CAMU: camu@uniarp.edu.br.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 17º. Esse edital poderá ser retificado, caso necessário, pelo Centro Acadêmico de Medicina ou coordenação de curso, bem como seu cronograma, sem interposição de recurso.

Art. 18º. As ligas que não entregarem toda documentação dentro dos prazos estarão passíveis das punições definidas no estatuto geral das ligas acadêmicas, inclusive, a inativação ou não progressão da liga.

Art. 19º. Casos omissos serão deliberados pelo CAMU.

Caçador, 23 de fevereiro de 2026.

Graziela Montibeller

Coordenadora das Ligas Acadêmicas – CAMU

Larissa Dias Oliveira

Presidente do Centro Acadêmico – CAMU

Talita Regina Granemann Nunes

Coordenadora adjunta do Curso de Medicina - UNIARP

ANEXO 1

PROPOSTA DE TRABALHO

Nome completo da Liga Acadêmica:

Sigla:

Área: () Básica () Clínica () Cirúrgica

Diretoria da Liga:

Cargo	Nome completo	Fase	WhatsApp
Orientador Docente			
Presidente			
Vice-Presidente			
Secretário			
Tesoureiro			

Breve memorial descritivo do orientador docente:

Nome completo, mini currículo contendo graduação, especialização, aperfeiçoamentos, linhas de pesquisa e conquistas relevantes.

- I) Os objetivos aos quais a liga se propõe neste e nos anos seguintes;
- II) As estratégias que serão utilizadas para alcançar os objetivos, inclusive financeiros para manutenção da liga, progressão e perpetuação da sua atuação ao longo dos anos;
- III) Os resultados esperados da Liga;
- IV) Proposta de pelo menos um projeto de extensão na comunidade (Proposta plausível e executável);
- V) Programação temática preliminar de aulas e atividades.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Nome da Liga:

Sigla:

Gestão: 2025

Carga horária desenvolvida no ano: XX horas

Diretoria:

Nome completo	Cargo	Frequência (%)

Orientadores:

Nome completo	Especialidade

Ligantes atuais:

Nome completo	Frequência (%)

...

Descrição das atividades:

Descrição breve de atividades realizadas pela liga:

- foram realizadas XX aulas teóricas, desenvolvidas na universidade/hospital com o objetivo de(contar os principais pontos e aulas mais importantes que ocorreram na liga.
- projetos de extensão: brevemente a descrição deles, a quem foi destinado, quantas pessoas foram beneficiadas, objetivo do projeto. (anexar fotos se possível). aulas em conjunto com outras ligas: quantas foram e seus principais temas e a importância da

- multidisciplinariedade no contexto das ligas envolvidas.

- Anexar fotos das atividades desenvolvidas ao longo do ano, fotos de aulas, projetos e qualquer atividade que foi realizada que julguem relevante.

Artigo publicado? Se sim, anexar primeira página dos artigos.

Se fizeram apresentações orais de trabalhos realizados pela liga, podem anexar também.

Considerações finais da diretoria:

Fazer suas conclusões e avaliação do ano aos olhos da diretoria. (um parágrafo)

Assinatura Presidente da Liga

Assinatura orientador docente